

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.434, DE 07 DE JUNHO DE 2023

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 447.284,85 (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)".

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA,
Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Suplementação** no valor de R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), autorizado pela Lei 5059 de 19/09/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
08.244.0003.2019			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	28	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.440,00
	29	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2054			ANIVERSÁRIO DA CIDADE	
	153	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
Total da Suplementação				4.440,00

Art. 2º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R\$ 153.456,58 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), autorizado pela Lei 5059 de 19/09/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	43	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.452.0006.2011			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	105	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.470,00
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2016			MANUTENÇÃO DA CULTURA	
	145	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
	148	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
27.812.0007.2017			MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO	

	175	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
27.812.0007.2078				REALIZAÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS	
	185	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.000,00
02.11				TRÂNSITO	
02.11.00				TRÂNSITO	
04.125.0006.2051				MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
	527	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
	533	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.13				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.13.00				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.452.0013.2079				MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	577	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.986,58

Total da Remanejamento

153.456,58

Art. 3º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R\$ 286.388,27 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), autorizado pela Lei 5059 de 19/09/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.04				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.452.0006.2011				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	105	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	127.888,27
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2016				MANUTENÇÃO DA CULTURA	
	148	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
13.392.0007.2054				ANIVERSÁRIO DA CIDADE	
	153	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	16.000,00
27.812.0007.2017				MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO	
	175	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
	178	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	25.000,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.365.0010.2028				MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS	
	297	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	21.500,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2040				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	433	1	3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	50.000,00

Total da Transposição

286.388,27

Art. 4º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transferência** no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), autorizado pela Lei 5059 de 19/09/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.452.0006.2011			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	106	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.301.0008.2042			VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	461	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Total da Transferência				3.000,00

Art. 5º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
08.244.0003.2019			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	27	2	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	29	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.440,00
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2054			ANIVERSÁRIO DA CIDADE	
	150	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Total da Anulação de Dotação				4.440,00

Art. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 153.456,58 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.451.0006.1020			REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
	89	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.087,11
15.452.0006.2011			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	104	1	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	20.000,00

02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.391.0007.2086				GESTAO DO PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURA	
	133	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	136	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.899,47
	137	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.470,00
27.811.0007.2087				GESTÃO BOLSA TALENTO ESPORTIVO	
	159	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	35.000,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0010.1031				COBERTURA DE ACESSO DOS ALUNOS A ESCOLA	
	239	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
12.365.0010.2070				PAR - PROINFANCIA	
	308	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2084				OPERACIONALIZAÇÃO SERVIÇOS DE ASSIST. SOCI	
	410	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Total da Remanejamento					153.456,58

Art. 7º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R\$ 286.388,27 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
27.813.0004.1034			PARQUE NATURAL MUNICIPAL SALTO BOTELHO	
	120	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00
	121	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	94.888,27
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.391.0007.2086			GESTAO DO PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURA	
	134	1	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
	135	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.000,00
	136	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
13.392.0007.2004			CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E	
	138	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
13.392.0007.2054			ANIVERSÁRIO DA CIDADE	
	150	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
	151	1	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
	152	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00

27.812.0007.1012	161	2	4.4.90.51	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRAÇAS ESPO OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.365.0010.2070	308	5	4.4.90.52	PAR - PROINFANCIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.500,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.1011	421	5	4.4.90.51	REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Total da Transposição					286.388,27

Art. 8º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transferência**, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.452.0006.2011	102	1	3.3.90.36 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.301.0008.2042	451	1	3.3.90.30 VIGILÂNCIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Total da Transferência				3.000,00

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 7º dia do mês de junho de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA